



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO-SP

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do Processo Seletivo - Edital nº 01/2026, conforme segue:

A prova prática será realizada no dia **07 de junho de 2026 (domingo)**, no local abaixo descrito:

FUNÇÃO	LOCAL DA PROVA PRÁTICA
MOTORISTA	Estádio Municipal Ferrerão (Campo do Ferrerão) Acesso Américo Pedro Benedetti - s/nº (em frente ao Hospital Rosa Améri Torricelli) Pinhalzinho/SP

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade original ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Processo Seletivo.

O candidato da função de MOTORISTA deverá apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria indicada na Tabela I do Edital de Abertura do certame, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverá apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

Não será admitido na prova prática o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste processo.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste processo.

O horário da prova prática segue abaixo:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA – ORDEM ALFABÉTICA

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
10 - MOTORISTA	EVANDRO GONÇALVES DA SILVA	11036	08h00
10 - MOTORISTA	GILMAR GONÇALVES PINTO	11040	08h00
10 - MOTORISTA	JEFERSON CHAVES BRUNO	11009	08h00
10 - MOTORISTA	JOSE ALESANDRO DE SOUZA	11028	08h00
10 - MOTORISTA	JOSÉ ALTAMIRO DE SOUZA	11027	08h00
10 - MOTORISTA	JOSÉ GOMES FILHO	11021	09h00
10 - MOTORISTA	MARCELO DA SILVA BUENO	11046	09h00
10 - MOTORISTA	MARCELO MATEUS ROMERO	11047	09h00
10 - MOTORISTA	VICTOR ROSATTI	11033	09h00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pinhalzinho, 2 de junho de 2026.

SEBASTIÃO ZANARDI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP